

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA, registrada no CNPJ sob o nº 05.105.168/0001-85, tendo como representante legal o Sr. **Alcides Abreu Barra** portador do CPF nº 050.643.762-00 e RG inscrito sob o nº 1512602. DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o regime de execução da obra de execução do Contrato de Repasse Nº 991749/2025/MCIDADES/CAIXA, cujo objeto é a **3º Etapa da Construção de passarela em Concreto Armado na Rua Marechal Rondon- Bairro Matinha, no município de Limoeiro do Ajuru,**” será executado por regime de execução semi - integrada

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Limoeiro do Ajuru/PA, 10 de abril de 2026.

ALCIDES ABREU BARRA.
Município de Limoeiro do Ajuru/PA.